

PORTARIA Nº 416/2022
de 03 de outubro de 2022

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os Servidores Municipais **JAQUELINE SEIDLER, FERNANDO COSTELLA, PAULO S. COSTELLA** a viajarem para Porto Alegre-RS, nos dias 04 a 05 de outubro de 2022, para participar do curso: Avaliações externas: Um olhar para o Fundeb e para o ICMS Estadual, na FAMURS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 dias de Outubro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento